



Conversão não envolverá custo adicional para os contribuintes

JOSÉ FERNANDES

Recibos verdes transformam-se em facturas-recibo a 1 de Janeiro

As facturas-recibo ou e-facturas vão ser emitidas através do Portal das Finanças, tal como os actuais recibos verdes electrónicos

MÁRCIA OLIVEIRA
marcia.oliveira@ionline.pt

No início de 2013 os recibos verdes vão desaparecer e dar lugar às facturas-recibo ou facturas electrónicas (e-facturas). Fonte oficial do Ministério das Finanças afirma que a emissão destas novas formas de recibos verdes electrónicos vai continuar a ser feita através do Portal das Finanças e a sua conversão não envolverá qualquer custo acrescido para os contribuintes, segundo o Correio da Manhã. O regime já foi comunicado ao fisco e entra em funções logo no primeiro dia do ano.

A alteração pretende responder à polémica gerada pela obrigatoriedade de se passar factura electrónica a partir do dia 1 de Janeiro e o ministério quer com esta modificação eliminar eventuais questões sobre se os trabalhadores independentes teriam de passar os normais recibos verdes e ainda de emitir uma factura. O novo documento resolve as dúvidas.

Contactado pelo *i*, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues de Azevedo, elogia a medida e lem-

bra que "não faria sentido manter um regime de excepção para os profissionais liberais", tendo em conta que a partir de Janeiro passa a ser obrigatória a emissão de factura sempre que se faça uma transacção.

Segundo o responsável, esta alteração não vai implicar "grandes mudanças", já que se trata de um sistema padronizado. Aliás, este foi um dos assuntos que estiveram em cima da mesa na reunião entre o bastonário e o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, na passada quinta-feira. O *i* também contactou o Ministério das Finanças, mas até ao fecho da edição não obteve resposta.

PRECÁRIOS Para a Associação de Combate à Precariedade (Precários Inflexíveis), com esta medida "tudo" ficará "na mesma" para os "milhares" de trabalhadores independentes.

"Todo o sistema será informatizado, mas tudo o resto fica na mesma. O fisco acaba assim com os recibos verdes em papel, mas as injustiças a que os falsos recibos verdes são sujeitos mantêm-se", pode ler-se na página online dos Precários.

Num texto intitulado "recibos verdes acabam, mas só no nome", a associação acusa ainda o ministro da Solidariedade e Segurança Social de ameaçar os trabalhadores independentes com o pagamento de contribuições acima do estipulado pela lei. "Estas pessoas têm de enfrentar a taxa contributiva mais penalizadora de todas (29,6%) e têm tido que sofrer às mãos do Ministro Pedro Mota Soares, que não tem cumprido o Código Contributivo e tem obrigado estas pessoas a pagarem contribuições muito acima do estipulado na lei e ameaçando as pessoas que não conseguem pagar com procedimentos de penhora", refere o movimento na sua página.

RENDAS SÃO EXCEPÇÃO Os recibos passados pelos senhorios no pagamento das rendas de casa poderão continuar em versão papel. No entanto, se o senhorio for sujeito passivo de IVA terá de comunicar à Autoridade Tributária todos os elementos que fazem parte desse comprovativo – ou seja, o valor da renda e número de contribuinte do respectivo inquilino.

Com Beatriz Silva